

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAULISTANA – PI

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

**Aprova o Plano de Ação 2024 do
Sistema Único de Assistência
Social-SUAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paulistana – PI (CMAS), em Reunião Plenária ordinária, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da assistência social e institui os Conselhos Municipais de Assistência Social ; em reunião desse colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social-SUAS para o exercício de 2024, por estar de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE

Paulistana (PI), 16 / 01 /2024.



Janicleia Vieira de Carvalho.

PRESIDENTE DO CMAS